



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 162/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA que através do Ofício nº 39/2021 - PRESI/CRE/GACRE (0436353), o douto Corregedor Regional Eleitoral comunicou sua abdicação da Presidência da Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral do Acre, instituída pela PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 101/2021 PRESI/GAPRES (0436355);

TENDO EM VISTA que o Juiz Membro da Classe de Advogado HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR colocou-se à disposição para assumir a função de presidente da mencionada comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 101/2021 PRESI/GAPRES, passando a Comissão Permanente de Levantamento da História da Justiça Eleitoral a ser integrada pelo Juiz Membro HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR, pelo Magistrado LUIS GUSTAVO ALCALDE PINTO e pelos servidores AIÊZA DOS SANTOS BANDEIRA, ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE, FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA, ILIS SANDRO ANTÔNIO ARENO AMBRÓZIO, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO e RONEI GOMES DE OLIVEIRA.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º será presidida pelo Juiz Membro HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelos demais, na ordem em que aparecem no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 26 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 27/08/2021, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439398** e o código CRC **A82626EB**.